

~~xxConselho~~
~~6/99~~
(CP-130/40)

M.L.I.C. - SERVICO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A C O R D A O :
GOS/HLM.

Proc. 20.141/39
1940

VIETOS E RELATADOS os autos do processo referente à proposta de padronização de vencimentos do pessoal da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Censão, em Porto Alegre:

CONSIDERANDO que os cálculos efetuados pela Caixa para sua classificação estão certos e a despesa decorrente da padronização proposta está aquém do limite estabelecido nas instruções;

CONSIDERANDO que, embora se trate de uma Caixa de mais de dois mil e quinhentos contos de receita, o seu número de funcionários não permite a racionalização imediata do quadro;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nessa conformidade:

- a) - aprovar a proposta de padronização apresentada, que deverá vigorar a partir de julho de 1939;
- b) - declarar abertos, pelo corrente exercício, os créditos necessários à execução da proposta em apreço.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1940

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) L. Augusto da França Relator

Fui presente -a()M. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral.

Publicado no "Diário Oficial" em 27 V / 940.